



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O *Diretor-geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 120/2017 - DEPCST, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido às férias desta, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2231938	Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	Alessandra Barros Viana	Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando do Campus Serra Talhada (FG - 2)	11 a 23/09/2017

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 11 de setembro de 2017.

Kleyton Michell Nunes de Souza Diretor-geral do Campus Serra Talhada Siape n° 2157375